CONTRATO SOCIAL – RCPJ ELETRÔNICO

• Cadastrar-se na CENTRAL RCPJ: https://centralrcpj.com.br.
• O requerente do pedido só pode ser feito somente pelo **SÓCIO, CONTADOR OU O ADVOGADO** da parte interessada. conforme art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18, pág. 42.
• Para solicitar o serviço de registro, escolher REGISTRO DE PJ e selecionar o município do nosso Cartório (NOVA IGUAÇU – 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA).
• O termo de responsabilidade e requerimento de registro (modelo no site da central-RCPJ) deve ser preenchido e assinado **SOMENTE** eletronicamente com seu certificado GOV.BR (Assinatura Digital Avançada) ou ICP-Brasil (Assinatura Digital Qualificada) pelo requerente do pedido **(SÓCIO, CONTADOR OU ADVOGADO),** se responsabilizando pela assinatura de todos os participantes do ato, sob sua responsabilidade pessoal. Conforme previsto no art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ, publicado no DOJERJ de 20/12/18, pag. 42.
• Os documentos devem ser **DIGITALIZADOS SEPARADOS (NÃO TIRAR FOTOS OU PRINT DA TELA)** em PDF e será assinado eletronicamente **SOMENTE O CONTRATO SOCIAL** pelo requerente do pedido no site do gov.br (assinatura digital avançada) ou icp-Brasil (assinatura digital qualificada).
• Contrato Social em uma via original.
• A qualificação dos sócios deve incluir, nome completo, nacionalidade, profissão, nascimento, filiação (nome dos pais), estado civil, dizer se tem a existência de união estável (mesmo se for casado, dizer se possui ou não possui a união estável), e se for casado colocar o regime do casamento, identidade (com o órgão expedidor e data de expedição), CPF, e-mail e endereço residencial completo.
• Constar nome completo da sociedade, a sua sede com o endereço completo Rua, Número, Bairro, Município, Estado, CEP. (deve ser igual da viabilidade)
• Constar no contrato social a Declaração do(s) administrador(es), firmada sob as penas da lei, de não estar(em) impedido(s) de exercer (em a administração da associação, em virtude de condenação criminal.
• Assinatura do Advogado com carimbo da OAB no final do contrato.
• Os sócios devem assinar no final e rubricar todas as páginas do contrato.
• Anexar Identidade e CPF dos sócios.
• Apresentar viabilidade aprovada.
• DBE com data e assinado.
• Requerimento eletrônico assinado e com sua capa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) **FAZER A BUSCA PRÉVIA DO NOME DA EMPRESA NOS TRÊS CARTÓRIOS 3º, 8º E 10º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU ANTES DE DAR ENTRADA NO REGISTRO. A SOLICITAÇÃO DESSAS CERTIDÕES DEVE SER FEITA PELO SITE DA CENTRAL-RCPJ.**

2) **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PRECISA DECLARAR NO CONTRATO QUE A SOCIEDADE ENCONTRA-SE AO ABRIGO DA LC 123/06 NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

3) **MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NÃO PRECISAM APRESENTAR O CONTRATO SOCIAL COM VISTO DE ADVOGADO.**

4) **VIABILIDADE, DBE E REQUERIMENTO ELETRÔNICO ESSES DOCUMENTOS SÃO OBTIDOS COM UM CONTADOR.**

5) **NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA OU AUTENTICAR OS DOCUMENTOS, BASTA QUE AS PARTES ASSINEM CONFORME O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E RUBRICAR AS PÁGINAS.**